



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 955/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	12/03/2026 à 17/03/2026.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/
Critério de julgamento:	Menor preço global.



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviço de **SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA (REPOSIÇÃO DE VIDROS)**, destinado ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 12 de março de 2026

Natália Soares
Agente de Compra



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, de contratação de empresa especializada em serviço de vidraçaria, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação.

Tabela 1:

Serviço de vidraçaria para reposição de vidros com fornecimento de material sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 98X22 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X22,5 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 32X23,5 CM	01
	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 98X22 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 71X19CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19X19,5 CM	01
	VIDRO BLINDEX 7MM 93X122 CM DE JANELA DE CORRER	01
	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18,5X81,5 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18,5X62 CM DE JANELA BASCULANTE	02
	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 19X65 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18X88 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18X89 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO FIXO INCOLOR COMUM 3MM 19X69 CM DE JANELA BASCULANTE	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X15,5 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X16 CM DE PORTA	03
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA	07
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16,5 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 84,5X16 CM DE PORTA	02
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 15X14,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 15X84 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 15,5X66,5 CM DE PORTA	01
	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 17X71 CM DE JANELA	01



	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X75 CM DE PORTA	02
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X77,5 CM DE PORTA	02
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 16X74 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X73,5 CM DE PORTA	02
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X69,5 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17X69,5 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 16,5X69,5 CM DE PORTA	01
	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 16,5X78 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 22X17,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 17X77,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 24X17,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 22X75 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 24X75CM DE PORTA	02
	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 55X23CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE INCOLOR 3MM 22,5X75,5CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 70X17 CM DE PORTA	01
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 53X18 CM DE JANELA	02
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 60X15CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 17,5X90,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 18X89,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19,5X59,5 CM DE JANELA	02
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 18X87 CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 18X57 CM DE JANELA	02
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 18X60 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 20X89 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19,5X37 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 17,5X53 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 13X72 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 15,5X60 CM DE PORTA	01



	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 21X81 CM DE PORTA	02
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 22X82 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 94,5X99 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 20X20 CM DE PORTA	01
	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 17X135 CM DE JANELA	02
	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 70X20 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 40X19 CM DE PORTA	01
	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 19X139 CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 19X140 CM DE JANELA	01
	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 137X17 CM DE JANELA	01
	BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 133X18 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 20X53 CM DE PORTA	01
	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 19X109 CM DE JANELA	01
	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 25X24,5 CM DE JANELA	01
	VIDRO COMUM, FIXO E INCOLOR DE 3MM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA JANELA 19X59 CM	01
02	MASSA PARA FIXAR VIDROS	2kg

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução dos serviços: 15 dias contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.

Local de entrega: Nas unidades escolares necessárias.



Garantia, manutenção e assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

TABELA 2: Escolas/vidros

EMEIF Professor Firmino Leandro	
LOCAL/SALA	MODELO
3ºA	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 98X22 CM DE JANELA BASCULANTE
3ºA	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X22,5 CM DE JANELA BASCULANTE
3ºA	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 32X23,5 CM
3ºA	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 98X22 CM DE JANELA BASCULANTE
1º A	VIDRO COMUM INCOLOR 3MM 71X19CM DE JANELA BASCULANTE
1º A	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19X19,5 CM
EMEI O Pequeno Polegar	
LACTÁRIO	VIDRO BLINDEX 7MM 93X122 CM DE JANELA DE CORRER
EMEI Hilda Miras	
BANHEIRO SECRETARIA	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18,5X81,5 CM DE JANELA BASCULANTE
BANHEIRO CRECHE	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18,5X62 CM DE JANELA BASCULANTE
BANHEIRO CRECHE	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18,5X62 CM DE JANELA BASCULANTE
1ª ETAPA A	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 19X65 CM DE JANELA BASCULANTE
B2	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18X88 CM DE JANELA BASCULANTE
DIREÇÃO	VIDRO INCOLOR COMUM 3MM 18X89 CM DE JANELA BASCULANTE
B2B	VIDRO FIXO INCOLOR COMUM 3MM 19X69 CM DE JANELA BASCULANTE

**EMEIF José Santilli Sobrinho**

SALA 13	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X15,5 CM DE PORTA
SALA 15	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X16 CM DE PORTA
SALA 16	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X16 CM DE PORTA
SALA 17	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 99,5X16 CM DE PORTA
SALA 3	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA
SALA 3	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA
SALA 3	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16,5 CM DE PORTA
SALA 3	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16,5 CM DE PORTA
SALA 4	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA
SALA 4	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA
SALA 2	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 84,5X16 CM DE PORTA
SALA 1	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 84,5X16 CM DE PORTA
SALA 5	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA
SALA 5	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 86X16 CM DE PORTA
REFEITÓRIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 15X14,5 CM DE JANELA
REFEITÓRIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 15X84 CM DE JANELA
LAVANDERIA COZINHA	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 15,5X66,5 CM DE PORTA
SALA DE ESTUDO	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 17X71 CM DE JANELA

EMEIF Professor João Leão de Carvalho

PORTA ENTRADA	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X75 CM DE PORTA
PORTA ENTRADA	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X75 CM DE PORTA
PORTA ENTRADA	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X77,5 CM DE PORTA
PORTA ENTRADA	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 16X74 CM DE PORTA
PORTA ENTRADA	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X77,5 CM DE PORTA
PATIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X73,5 CM DE PORTA
PATIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X69,5 CM DE PORTA
PATIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17,5X73,5 CM DE PORTA
PATIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 17X69,5 CM DE PORTA
PATIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 16,5X69,5 CM DE PORTA
COZINHA	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 16,5X78 CM DE JANELA



REFEITÓRIO	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 22X17,5 CM DE JANELA
SALA 8	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 17X77,5 CM DE JANELA
SALA 2	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 24X17,5 CM DE JANELA
EMEF Dr João Mendes Júnior	
LOCAL/SALA	MODELO
SALA 1	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 22X75 CM DE JANELA
SALA 06	2 VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 24X75CM DE PORTA
ESCADA	VIDRO BASCULANTE PONTILHADO INCOLOR 3MM 55X23CM DE JANELA
SALA DE APOIO	VIDRO BASCULANTE INCOLOR 3MM 22,5X75,5CM DE JANELA
EMEI O Pequeno Aprendiz	
SALA 01	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 70X17 CM DE PORTA
EMEIF Darcy Ribeiro	
SALA 01	2 VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 53X18 CM DE JANELA
BANHEIRO FEMININO	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 60X15CM DE JANELA
EMEIF Maria Amélia de Castro Burali	
MASC.	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 17,5X90,5 CM DE JANELA
SALA 01	VIDRO BANHEIRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 18X89,5 CM DE JANELA
Serviços de vidraçaria no geral	
SERVIÇOS GERAIS	2 KG DE MASSA PARA COLAR VIDRO
EMEIF Maria José Silva Valverde	
LOCAL/SALA	MODELO
SALA 1	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19X59 CM DE JANELA
SALA 5	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19,5X59,5 CM DE JANELA
SALA 19	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19,5X60 CM DE JANELA
SALA 26	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 18X87 CM DE JANELA
SALA 21	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 18X57 CM DE JANELA
SALA 20	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 18X60 CM DE JANELA
SALA 20	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 18X57 CM DE JANELA
SALA 20	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 20X89 CM DE JANELA



EMEI Irmã Maria José Chaves	
RECEPÇÃO	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 19,5X37 CM DE PORTA
SALA 03	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 17,5X53 CM DE PORTA
BANHEIRO F	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 13X72 CM DE JANELA
ALMOXARIFA	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 15,5X60 CM DE PORTA
EMEF Lucas Thomáz Menk	
SALA 11	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 15,5X60 CM DE PORTA
SALA 21	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 22X82 CM DE PORTA
SALA 23	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 20X81 CM DE PORTA
EMEIF Guiomar Namo De Mello	
LAVANDERIA	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 94,5X99 CM DE PORTA
EMEIF Professor João Luiz Galvão Ribeiro	
CORREDOR – BLO 1	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 20X20 CM DE PORTA
EDUC FÍSICA	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 17X135 CM DE JANELA
SALA 10	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 17X135 CM DE JANELA
2ºANO A	VIDRO BASCULANTE COMUM INCOLOR 3MM 70X20 CM DE JANELA
SALA 9	VIDRO FIXO PONTILHADO INCOLOR 3MM 40X19 CM DE PORTA
SALA 9	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 19X139 CM DE JANELA
SALA 9	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 19X140 CM DE JANELA
SALA 11	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 137X17 CM DE JANELA
AEE	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 133X18 CM DE JANELA
PORTA ENTRADA	VIDRO FIXO CANELADO INCOLOR 3MM 20X53 CM DE PORTA
BANHEIRO F	VIDRO BASCULANTE CANELADO INCOLOR 3MM 19X109 CM DE JANELA
SME	
LOCAL/SALA	MODELO
SALA DOS CONSELHOS	VIDRO FIXO COMUM INCOLOR 3MM 25X24,5 CM DE JANELA



4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações com valores inferiores a R\$65.492,11 para serviços e compras em geral.

A contratação se faz necessária em razão da existência de vidros quebrados e soltos nas dependências das unidades escolares, o que compromete a segurança dos alunos, servidores e demais usuários. A reposição dos vidros danificados são medidas urgentes para evitar acidentes, garantir a proteção contra intempéries e preservar a integridade das instalações.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma ComprAssis e/ou em sua proposta formal encaminhada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Pagamento

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ficha(s): 754

Fonte: 01 - TESOURO

Assis, 09 de março de 2026



Sílvia Maria Almeida Mota
Chefe de Departamento